



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 05 de maio de

2025

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Adjunto de Assuntos de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 269, aprovado na Sessão Ordinária de 31/03/2025, de autoria do nobre vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Republicanos), através do qual solicita informações sobre a possibilidade de firmar convênio com consultórios particulares para atendimento oftalmológico à população de Botucatu, visando reduzir a fila de espera por consultas e exames, dizer o que segue:

Reconhecemos a gravidade da situação enfrentada por munícipes que aguardam consultas e exames oftalmológicos, muitas vezes por meses ou anos, o que pode agravar doenças oculares e comprometer a saúde visual. A Secretaria Municipal de Saúde solidariza-se com os pacientes afetados e tem envidado esforços para mitigar esse problema, embora parte do atendimento oftalmológico especializado seja de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como medida concreta para reduzir a demanda reprimida, a Prefeitura celebrou o Contrato nº 257/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/2024, com valor total de R\$ 380.346,00, destinado à realização de exames oftalmológicos complementares, incluindo topografia de córnea (300 exames a R\$ 89,00 cada, totalizando R\$ 13.884,00, conforme especificado no contrato). Esses exames, iniciados após a emissão da ordem de serviço, visam atender casos específicos, como descolamento de retina, tumores oculares e impedimentos ópticos, contribuindo para aliviar a sobrecarga nos serviços estaduais. Contudo, reconhecemos que, apesar desses esforços, as filas de espera ainda não foram reduzidas de forma satisfatória.

Em relação à possibilidade de firmar convênios com consultórios particulares, a Secretaria Municipal de Saúde está conduzindo um estudo de viabilidade para avaliar a contratação de serviços oftalmológicos adicionais no setor privado. Esse estudo considera aspectos como capacidade financeira, impacto orçamentário, conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e a possibilidade de integração com o SUS para garantir acesso equitativo. A Secretaria está intensificando a triagem de pacientes nas unidades básicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

saúde para priorizar casos graves e agilizar encaminhamentos, além de buscar parcerias com instituições regionais para ampliar a oferta de consultas e exames.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a saúde visual da população e continuará trabalhando para implementar soluções que reduzam o tempo de espera e promovam atendimento digno e oportuno.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Bruno Seisim Gushi
Secretário Adjunto de Assuntos de Governo